



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Certificado de Renovação de Registro Provisório

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC certifica que nos termos da Resolução CMDCA nº 749, de 06 de agosto de 2025, concede o prorrogação da validade do registro concedido à entidade

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD — sob o nº 41

Este certificado é válido até a data de 26 de setembro de 2026

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2026

Elaine Fagundes de Melo
Coordenadora do CMDCA/SBC